



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.246 /

“OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA MAESTRO AZEVEDO”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializada a denominação “**RUA
MAESTRO AZEVEDO**”, da via que se inicia na Rua Umbelina Costa Lucas e termina
na Rua Irmão Marista Wilberto, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 2516, de 14 / 09 / 00